

PORTARIA COREN-RN Nº 207/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa Wilson Izidro de Lira 56749643434.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

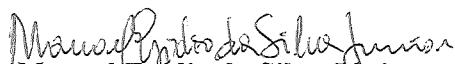
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a empregada **Elíria Rocha de Moraes**, como fiscal do Contrato junto a Empresa Wilson Izidro de Lira 56749643434, CNPJ: 31.539.908/0001-00, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 01/2023, referente a contratação de empresa na prestação de serviço de substituição de toldo para a fachada principal.

Art. 2º- Nomear a Empregada Maria Aparecida de Paula, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de julho de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
 RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 12/07/2023 11:33:16-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário